



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS  
Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>  
Tribunal de Justiça

**PROCESSO** 20.0.000024460-1  
**INTERESSADO** ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA TOCANTINENSE  
**ASSUNTO**

**Decisão Nº 4720 / 2020 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG**

Trata-se de Projeto Básico da Escola Superior da Magistratura Tocantinense que tem como objetivo contratação da consultora Ana Beatriz Dupré Silva, para desenvolver a **consultoria Técnica para Planejamento e Implementação do Núcleo de Acolhimento e Acompanhamento Psicossocial do Trabalho no Poder Judiciário**, pelo período de 12 meses, sendo 30 horas mensais.

Tendo em vista os fundamentos deduzidos pela Assessoria Jurídico-Administrativa da Diretoria-Geral (evento 3458707) e, comprovada a disponibilidade orçamentária (evento 3448014), no exercício das atribuições legais, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, declarada pelo Senhor Diretor-Geral, por meio do Despacho nº 60880/2020, nos termos do inciso II do art. 25 c/c o inciso VI do artigo 13, ambos da Lei 8.666/93 (evento 3458928), visando à contratação da consultora técnica **Doutora Ana Beatriz Dupré Silva**, para Planejamento e Implementação do Núcleo de Acolhimento e Acompanhamento Psicossocial do Trabalho no Poder Judiciário- NAPsi, pelo valor de **R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais)**, por 30 horas mensais, perfazendo o valor total de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**, por um período de 12 (doze) meses, conforme proposta sob o evento nº 3423740.

**PUBLIQUE-SE.**

Após, encaminhem-se os autos sucessivamente à:

1. **DCC** para providências pertinentes à contratação; e
2. **DIFIN** para emissão da respectiva Nota de Empenho.

Concomitante, à **DEESMAT** para ciência e acompanhamento do feito.

**Cumpra-se.**



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Helvécio de Brito Maia Neto, Presidente**, em 02/12/2020, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **3459386** e o código CRC **6E4C0E2E**.